

**Of.Sec.Geral. Ver. Marcela Trópia n ° 02/2025**

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025

Prezados Senhores,

Com meus cordiais cumprimentos, informo que o vereador abaixo relacionado não apresentou justificativa à falta no Plenário no mês de dezembro de 2024:

RELATÓRIO DE PRESENÇA POR REUNIÃO - DEZEMBRO DE 2024		
REUNIÕES	DATA	VEREADOR
109ª Reunião Ordinária	12/12/2024	Reinaldo Gomes
12ª Reunião Extraordinária	20/12/2024	Jorge Santos

Na oportunidade, reforço que, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte, os documentos que justificam as ausências dos vereadores em reuniões ordinárias devem ser entregues à Secretária Geral até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da reunião em que ocorreu a ausência (art. 30º, § 8º).

Coloco-me à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

**Vereadora Marcela Trópia**  
**SECRETÁRIA GERAL DA CMBH**

Seção de Registros Funcionais  
Diretoria de Gestão de Pessoas